



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de junho de 2009

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2009

Objeto: aquisição de mobiliários.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

Artbase Ind. e Com. De Móveis e Peças P/ Escritório Ltda Me.

LOTE(S)

01 a 04. Cancelado: 05.

Piracicaba, 02 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2009

Objeto: aquisição de tanque horizontal cilíndrico.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

Stringal Equipamentos Industriais Ltda.

ITEM(S)

01.

### DECRETO N.º 13.134, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Construtora e Incorporadora Da Car Ltda., localizado na Avenida Raposo Tavares, no Bairro Jaraguá, em Piracicaba/SP, destinada à abertura e prolongamento da Rua Dona Anésia e alargamento da Avenida Raposo Tavares e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel abaixo discriminado, de propriedade de Construtora e Incorporadora Da Car Ltda., localizado na Avenida Raposo Tavares, Setor 18, Quadra 68, Lote 60, no Bairro Jaraguá, neste Município, destinada à abertura e prolongamento da Rua Dona Anésia e alargamento da Avenida Raposo Tavares, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

### "MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e prolongamento da Rua Dona Anésia e alargamento da Avenida Raposo Tavares.

Proprietário: Construtora e Incorporadora Da Car Ltda.

Local: Avenida Raposo Tavares

Bairro: Jaraguá – Setor 18 Quadra: 68 Lote: 60  
Matrícula: 16.826 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: 1.861,70 m<sup>2</sup>  
Área remanescente "A": 10.071,76 m<sup>2</sup>  
Área remanescente "B": 1.437,24 m<sup>2</sup>  
Total da gleba: 13.370,70 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 1.861,70 m<sup>2</sup>.  
Terreno situado no Bairro Jaraguá, em Piracicaba, com frente para a Avenida Raposo Tavares que assim se descreve: inicia no ponto "4A" situado na divisa da Área Remanescente "B" do expropriando com o alinhamento predial da Avenida Raposo Tavares, distante 2,50 metros da guia da referida avenida; deste marco segue em reta com azimute magnético de 321º41'15", a distância de 32,56 metros até encontrar o ponto "05" situado no início de uma curva; segue pela curva no sentido horário com o raio de 46,90 metros, desenvolvimento de 23,21 metros e ângulo central de 28º20'54" até encontrar o ponto "06"; deste ponto segue em reta a 3,00 metros da guia, com azimute magnético de 07º56'48", a distância de 56,88 metros até encontrar o ponto "07", situado no início de uma curva; dos marcos "4A" ao "07" confrontam com o alinhamento predial da Avenida Raposo Tavares; do marco "07" segue em curva, no sentido horário, com raio de 40,70 metros, desenvolvimento 13,75 metros e ângulo central de 19º21'49", acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Raposo Tavares e Avenida Tancredo Neves (atual Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho) até encontrar o ponto "2H"; deste ponto segue em curva, no sentido anti-horário, com raio 13,25 metros, com desenvolvimento de 7,20 metros e ângulo central de 31º08'04" até encontrar o ponto "2G"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio 14,00 metros, desenvolvimento de 10,29 metros e ângulo central de 42º05'44" até encontrar o marco "2F"; deste ponto segue em reta com azimute magnético de 192º07'12", a distância de 29,65 metros até encontrar o marco "2E"; deste ponto segue em curva, no sentido anti-horário, com raio de 70,50 metros, desenvolvimento de 39,07 metros e ângulo central de 31º45'07" até encontrar o ponto "2D"; deste ponto segue em curva, no sentido anti-horário, com raio de 170,50 metros, desenvolvimento de 4,69 metros e ângulo central de 01º42'53" até encontrar o ponto "2C"; deste ponto segue em curva, no sentido anti-horário, com raio de 2,50 metros, desenvolvimento de 3,09 metros e ângulo central 118º50'29" até encontrar o ponto "2B"; deste ponto segue em reta com azimute magnético 88º04'45", a distância de 74,48 metros até encontrar o ponto "2A"; dos pontos "2H" ao "2A" confrontam com área remanescente "A" do expropriando; do ponto "2A" deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 186º53'36", a distância de 14,17 metros confrontando com parte do imóvel de propriedade de Oswaldo Roberto Pachiani e irmãos até encontrar o ponto "4C"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 268º04'45", a distância de 51,92 metros até encontrar o ponto "4B"; deste ponto segue em curva, no sentido anti-horário, com raio de 11,45 metros, desenvolvimento de 19,47 metros e ângulo central de 97º26'39" até encontrar o ponto "4A", início da presente descrição, confrontando dos pontos "4C" ao "4A" com Área Remanescente "B" do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 1.861,70 metros quadrados.

### Área Remanescente "A" – 10.071,76 m<sup>2</sup>.

Terreno situado no Bairro Jaraguá, em Piracicaba, com frente para a Avenida Madre Maria Teodora que assim se descreve: inicia no ponto "01" situado no canto do muro ali existente, a 3,70 metros da guia da Avenida Madre Maria Teodora, no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com o terreno onde se situa o prédio nº 1.011 com frente para a Avenida Madre Maria Teodora, de propriedade de Oswaldo Roberto Pachiani; deste ponto segue, junto ao muro, com azimute magnético de 186º53'36", a distância de 30,23 metros confrontando neste trecho com o terreno de propriedade de Oswaldo Roberto Pachiani até encontrar o ponto "02"; deste ponto segue com o mesmo azimute magnético anterior de 186º53'36", a distância de 85,42 metros, confrontando neste trecho com parte do imóvel de propriedade Oswaldo Roberto Pachiani e irmãos até encontrar o ponto "2A"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 268º04'45", a distância de 74,48 metros até encontrar o ponto "2B"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio 2,50 metros, desenvolvimento de 3,09 metros e ângulo central de 118º50'29" até encontrar o ponto "2C"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio de 170,50 metros, desenvolvimento de 4,69 metros e ângulo central de 01º42'53" até encontrar o ponto "2D"; deste marco segue em curva, no sentido horário, com raio 70,50 metros, desenvolvimento de 39,07 metros, e ângulo central de 31º45'07" até encontrar o ponto "2E"; deste ponto segue em reta com azimute magnético de 12º07'12", a distância de 29,65 metros até encontrar o ponto "2F"; deste ponto segue em curva, no sentido anti-horário, com raio de 14,00 metros, desenvolvimento de 10,29 metros e ângulo central de 42º05'44" até encontrar o ponto "2G"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio de 13,25 metros, desenvolvimento de 7,20 metros e ângulo central de 31º08'04" até encontrar o ponto "2H"; do ponto "2A" ao "2H" confrontam com área a ser desapropriada; do ponto "2H" segue em curva, distante 3,00 metros da guia da confluência das avenidas Raposo Tavares e Tancredo Neves (atual Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho), no sentido horário, com raio de 40,70 metros, desenvolvimento de 5,07 metros e ângulo central de 07º07'53" acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Raposo Tavares e Tancredo Neves (atual Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho) até encontrar o ponto "08"; deste ponto segue em reta com azimute magnético de 37º02'51", a distância de 21,86 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Tancredo Neves (atual Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho) até encontrar o ponto "09"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio de 31,87 metros, desenvolvimento de 19,71 metros e ângulo central de 35º25'28" até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue por outra curva, ainda a 3,00 metros da guia, no sentido horário, com raio de 60,83 metros, desenvolvimento de 21,67 metros e ângulo central 20º24'48" até encontrar o ponto "11"; deste ponto segue em reta, a 3,70 metros da guia, com azimute

magnético 102º47'45", a distância de 40,03 metros até encontrar o ponto "01", início da presente descrição, confrontando dos pontos "09" ao "01" com o alinhamento predial da Avenida Madre Maria Teodora, encerrando assim o perímetro com área de 10.071,76 metros quadrados.

### Área Remanescente "B" – 1.437,24 m<sup>2</sup>.

Terreno situado no Bairro Jaraguá, em Piracicaba, com frente para a Avenida Raposo Tavares que assim se descreve: inicia no ponto "04", situado a 2,50 metros da guia da Avenida Raposo Tavares, divisa do alinhamento predial da referida avenida e margem direita do Ribeirão do Enxofre; deste ponto segue em reta com azimute magnético de 321º41'15", a distância de 17,90 metros, acompanhando o alinhamento predial da Avenida Raposo Tavares até encontrar o ponto "4A"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio de 11,45 metros, desenvolvimento de 19,47 metros e ângulo central de 97º26'39" até encontrar o ponto "4B"; deste ponto segue em reta com azimute magnético de 88º04'45", a distância de 51,92 metros até encontrar o ponto "4C"; dos pontos "4A" ao "4C" confrontam com área a ser desapropriada; do ponto "4C" deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 186º53'36", a distância de 22,18 metros confrontando com parte do imóvel de propriedade de Oswaldo Roberto Pachiani e irmãos até encontrar o ponto "03", situado no eixo do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue, à jusante do Ribeirão, com azimute magnético de 261º48'18", a distância de 49,55 metros até encontrar o ponto "04", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.437,24 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 93.085,00 (noventa e três mil e oitenta e cinco reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.061.0008.1012 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD  
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

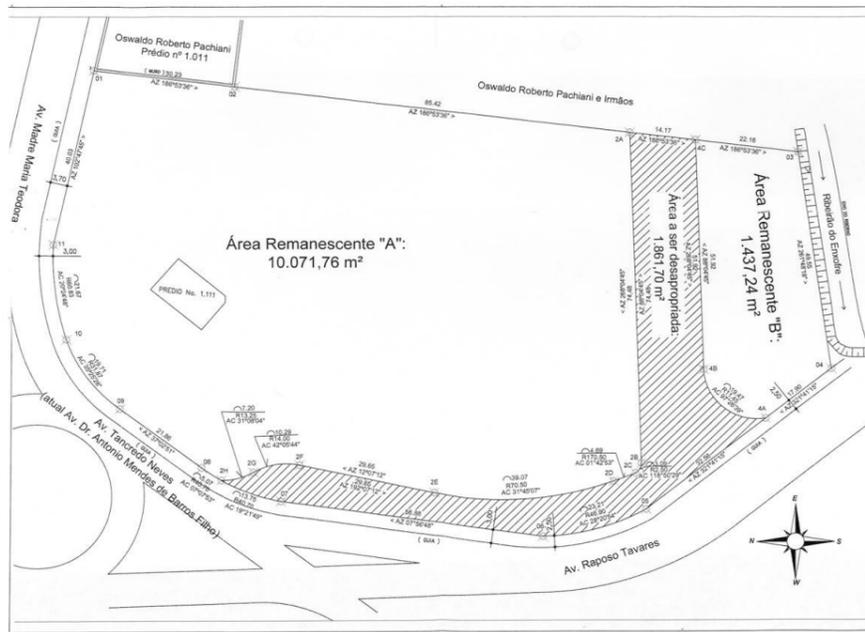
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com anexos —>

**Diário Oficial na internet**

**acesse:**  
**www.piracicaba.sp.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA**

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ABERTURA E PROLONGAMENTO DA RUA DONA ANÉSIA E ALARGAMENTO DA AVENIDA RAPOSO TAVARES.

Proprietário: CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA  
 Local: AVENIDA RAPOSO TAVARES - BAIRRO JARAGUÁ  
 Setor: 18 - QUADRA: 88 - LOTE: 60 - MATRÍCULA Nº: 16.826 - 2ª C.R.L.

Área: ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 1.861,70 m²  
 ÁREA REMANESCENTE "A": 10.071,76 m²  
 ÁREA REMANESCENTE "B": 1.437,24 m²  
 ÁREA TOTAL: 13.370,70 m²

DATA: MAIO/2009  
 ESCALA: 1:1.000  
 DESENHO: MARCIO PIZZOL  
 CONFERIDO: [Assinatura]

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Assunto:** Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e prolongamento da Rua Dona Anésia e alargamento da Avenida Raposo Tavares.

**Proprietário:** Construtora e Incorporadora Da Car Ltda.

**Local:** Avenida Raposo Tavares

**Bairro:** Jaraguá - Setor 18 - Quadra: 88 - Lote: 60  
 Matrícula: 16.826 - 2ª C.R.L.

**Áreas:** A ser desapropriada: 1.861,70 m²  
 Área remanescente "A": 10.071,76 m²  
 Área remanescente "B": 1.437,24 m²  
 Total da gleba: 13.370,70 m²

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

**Área a ser desapropriada - 1.861,70 m².**

Terreno situado no Bairro Jaraguá, em Piracicaba, com frente para a Avenida Raposo Tavares que assim se descreve: inicia no ponto "04", situado na divisa da Área Remanescente "B" do expropriando com o alinhamento predial da Avenida Raposo Tavares, distante 2,50 metros da guia da referida avenida; deste marco segue em reta com azimute magnético de 321°41'15", a distância de 32,56 metros até encontrar o ponto "05" situado no início de uma curvatura; segue pela curva no sentido horário com o raio de 46,90 metros, desenvolvimento de 23,21 metros e ângulo central de 28°20'54" até encontrar o ponto "06"; deste ponto segue em reta a 3,00 metros da guia, com azimute magnético de 07°56'48", a distância de 56,88 metros até encontrar o ponto "07", situado no início de uma curvatura; dos pontos "04" ao "07" confrontam com o alinhamento predial da Avenida Raposo Tavares; do marco "07" segue em curva, no sentido horário, com raio de 40,70 metros, desenvolvimento 13,75 metros e ângulo central de 19°21'49", acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Raposo Tavares e Avenida Tancredo Neves (atual Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho) até encontrar o ponto "2H"; deste ponto segue em curva, no sentido anti-horário, com raio 13,25 metros, com desenvolvimento de 7,20 metros e ângulo central de 31°08'04" até encontrar o ponto "2G"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio 14,00 metros, desenvolvimento de 10,29 metros e ângulo central de 42°05'44" até encontrar o marco "2F"; deste ponto segue em reta com azimute magnético de 192°07'12", a distância de 29,65 metros até encontrar o marco "2E"; deste ponto segue em curva, no sentido anti-horário, com raio de 70,50 metros, desenvolvimento de 39,07 metros e ângulo central de 31°45'07" até encontrar o ponto "2D"; deste ponto segue em curva, no sentido anti-horário, com raio de 170,50 metros, desenvolvimento de 4,69 metros e ângulo central de 01°42'53" até encontrar o ponto "2C"; deste ponto segue em curva, no sentido anti-horário, com raio de 2,50 metros, desenvolvimento de 3,09 metros e ângulo central 118°50'29" até encontrar o ponto "2B"; deste ponto segue em reta com azimute magnético 88°04'45", a distância de 74,48 metros até encontrar o ponto "2A"; dos pontos "2H" ao "2A" confrontam com área remanescente "A" do expropriando; do ponto "2A" deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 186°53'36", a distância de 14,17 metros confrontando com parte do imóvel de propriedade de Oswaldo Roberto Pachiani e irmãos até encontrar o ponto "4C"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 268°04'45", a distância de 51,92 metros até encontrar o ponto "4B"; deste ponto segue em curva, no sentido anti-horário, com raio de 11,45 metros, desenvolvimento de 19,47 metros e ângulo central de 97°26'39" até encontrar o ponto "4A"; início da presente descrição, confrontando dos pontos "4C" ao "4A" com Área Remanescente "B" do expropriando, encerrando assim o perímetro com área de 1.861,70 metros quadrados.

**Área Remanescente "A" - 10.071,76 m².**

Terreno situado no Bairro Jaraguá, em Piracicaba, com frente para a Avenida Madre Maria Teodora que assim se descreve: inicia no ponto "01" situado no canto do muro ali existente, a 3,70 metros da guia da Avenida Madre Maria Teodora, no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com o terreno onde se situa o prédio nº 1.011 com frente para a Avenida Madre Maria Teodora, de propriedade de Oswaldo Roberto Pachiani; deste ponto segue, junto ao muro, com azimute magnético de 186°53'36", a distância de 30,23 metros confrontando neste trecho com o terreno de propriedade de Oswaldo Roberto Pachiani até encontrar o ponto "02"; deste ponto segue com o mesmo azimute magnético anterior de 186°53'36", a distância de 85,42 metros, confrontando neste trecho com parte do imóvel de propriedade Oswaldo Roberto Pachiani e irmãos até encontrar o ponto "2A"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 268°04'45", a distância de 74,48 metros até encontrar o ponto "2B"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio 2,50 metros, desenvolvimento de 3,09 metros e ângulo central de 118°50'29" até encontrar o ponto "2C"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio de 170,50 metros, desenvolvimento de 4,69 metros e ângulo central de 01°42'53" até encontrar o ponto "2D"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio 70,50 metros, desenvolvimento de 39,07 metros, e ângulo central de 31°45'07" até encontrar o ponto "2E"; deste ponto segue em reta com azimute magnético de 12°07'12", a distância de 29,65 metros até encontrar o ponto "2F"; deste ponto segue em curva, no sentido anti-horário, com raio de 14,00 metros, desenvolvimento de 10,29 metros e ângulo central de 42°05'44" até encontrar o ponto "2G"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio de 13,25 metros, desenvolvimento de 7,20 metros e ângulo central de 31°08'04" até encontrar o ponto "2H"; do ponto "2A" ao "2H" confrontam com área a ser desapropriada; do ponto "2H" segue em curva, distante 3,00 metros da guia da confluência das avenidas Raposo Tavares e Tancredo Neves (atual Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho) até encontrar o ponto "08"; deste ponto segue em reta com azimute magnético de 37°02'51", a distância de 21,86 metros acompanhando o alinhamento dos alinhamentos prediais das avenidas Raposo Tavares e Tancredo Neves (atual Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho) até encontrar o ponto "09"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio de 31,87 metros, desenvolvimento de 19,71 metros e ângulo central de 35°25'28" até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue por outra curvatura, ainda a 3,00 metros da guia, no sentido horário,

com raio de 60,83 metros, desenvolvimento de 21,67 metros e ângulo central 20°24'48" até encontrar o ponto "11"; deste ponto segue em reta, a 3,70 metros da guia, com azimute magnético 102°47'45", a distância de 40,03 metros até encontrar o ponto "01", início da presente descrição, confrontando dos pontos "09" ao "01" com o alinhamento predial da Avenida Madre Maria Teodora, encerrando assim o perímetro com área de 10.071,76 metros quadrados.

**Área Remanescente "B" - 1.437,24 m².**

Terreno situado no Bairro Jaraguá, em Piracicaba, com frente para a Avenida Raposo Tavares que assim se descreve: inicia no ponto "04", situado a 2,50 metros da guia da Avenida Raposo Tavares, divisa do alinhamento predial da referida avenida e margem direita do Ribeirão do Enxofre; deste ponto segue em reta com azimute magnético de 321°41'15", a distância de 17,90 metros, acompanhando o alinhamento predial da Avenida Raposo Tavares até encontrar o ponto "4A"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio de 11,45 metros, desenvolvimento de 19,47 metros e ângulo central de 97°26'39" até encontrar o ponto "4B"; deste ponto segue em reta com azimute magnético de 88°04'45", a distância de 51,92 metros até encontrar o ponto "4C"; dos pontos "4A" ao "4C" confrontam com área a ser desapropriada; do ponto "4C" deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 186°53'36", a distância de 22,18 metros confrontando com parte do imóvel de propriedade de Oswaldo Roberto Pachiani e irmãos até encontrar o ponto "03"; situado no eixo do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue, à jusante do Ribeirão, com azimute magnético de 261°48'18", a distância de 49,55 metros até encontrar o ponto "04", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.437,24 metros quadrados.

Piracicaba, 19 de maio de 2009.

**PEDRO SÉRGIO PIACENTINI**  
 Departamento de Uso e Ocupação de Solo

**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
 Estado de São Paulo - Brasil  
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 034/09**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acham(s) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

**PROPRIETÁRIO:** Construtora Incorporadora Da Car Ltda.  
**LOCAL:** Avenida Raposo Tavares - Matrícula: 16.826-2ª C.R.L.  
**BAIRRO:** Jaraguá - Setor: 18 - Quadra: 88 - Lote: 60  
**FINALIDADE:** Desapropriação.  
**ÁREAS:** 1.861,70m²

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)	
1.861,70	R\$ 50,00			R\$ 93.085,00
<b>TOTAL</b>	<b>93.085,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>93.085,00</b>	

Piracicaba, 19 de maio de 2009

**Luis Antônio Pereira Santos** Membro  
**Luz Nelson Scarpari** Membro  
**Andréia Golinelli** Membro  
**Pedro Vinicius Gomes de Freitas** Membro  
**Pedro Sérgio Piacentini** Presidente

Homologo o parecer supra.  
 de 2.009

**BARJAS NEGRI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos**  
 Antonio Reynaldo Filho  
 Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
 CEP 13.400-290 - Centro  
 Piracicaba / SP  
 Fone/fax: (19) 3447-3500

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

**CERTIFICAÇÃO** a pedido verbal do (s) interessado (s) que revendo o Livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 16826 DATA: 07 de novembro de 1.979 Folia: 001**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma casa de morada modesta, com a área edificada de 57,40 metros quadrados, com frente para a Avenida Madre Maria Teodora, em Piracicaba, e seu respectivo terreno, que assim se descreve: Tem início no ponto D, da planta situada na margem esquerda da estrada de Botucatu ao cruzar com o Ribeirão do Enxofre, segue pelo alinhamento da referida estrada, ramo à cidade, numa distância de noventa metros (90,00m), até atingir o ponto E, esquina de Avenida Madre Maria Teodora, e segue pelo alinhamento desta numa extensão de cinquenta e cinco metros (55,00m), até alcançar o ponto "F", ao deflete à direita e segue numa distância de cento e seis metros (106,00 m), onde encontra o ponto "G", deflete novamente à direita e segue numa extensão de quarenta e seis metros (46,00m), até atingir o ribeirão do Enxofre, no ponto H, dividindo com Jacob Pachiani, deflete à direita acompanhando o referido ribeirão, volta ou retorna ao ponto inicial "D", que o perímetro descrito delimita uma área de 16.200,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distrito 01, setor 18, quadra 068, lote 060, sub-01, Inscrição 000000, TRANSCRICÇÃO: 48.536

**PROPRIETÁRIOS:** CAROLINA DE LELLO GOBETH (CIC 015.847.748-00), do lar, e seu marido Salezio Gobeth ou Salezio Gobeth, proprietários, e JULIA DE LELLO STELLA (CIC 775.006.108-82), viúva, do lar, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 07 de novembro de 1.979. A escritura autorizada, [Assinatura] (Isabel Teixeira de Almeida), Protocolado e Microfilmado sob nº 47.754.

R-01 - REGISTRO - R-01/16826 - Por escritura de venda de 05/11/1979, (3ª tabela), os proprietários, transmitiram a CARLOS DE MORAES TOLEDO, (CIC 015.859.248-49), casado, engenheiro civil, domiciliado em Piracicaba, pelo valor de R\$ 1.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 07 de novembro de 1.979. A escritura autorizada, [Assinatura] (Isabel Teixeira de Almeida), Protocolado e Microfilmado sob nº 47.754. C.: \$1.028,00

AV-02 - Em 01 de novembro de 2.000 - CADASTRO - Procedeu-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no dist. 01, setor 18, quadra 068, lote 060, sub- lote 0000, CPD 0031.975.2, conforme IPTU de 2.000. A escritura autorizada, [Assinatura], Protocolado e Microfilmado sob nº 69.669

AV-03 - Em 01 de novembro de 2.000 - MENCÃO DO NOME DA CONJUGE - Procedeu-se esta averbação para constar que [Assinatura] (cont. na f. 02)

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**

**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 16826 DATA: 01 de julho de 2002 Folia: 002**

(continuação da ficha 01)

com o azimute magnético de 186°53'36", a distância de 30,23 metros até o ponto "02", confrontando neste trecho com o terreno de propriedade de Oswaldo Roberto Pachiani. Segue com o mesmo azimute anterior de 186°53'36", a distância de 121,77 metros até o ponto "03", situado no eixo do Ribeirão do Enxofre, confrontando neste trecho com o terreno de propriedade de Oswaldo Roberto Pachiani e irmãos. Deflete à direita e segue, à jusante do Ribeirão, com o azimute magnético de 261°48'18", a distância de 49,55 metros até o ponto "04", situado a 2,50 metros da guia da Avenida Raposo Tavares, confrontando neste trecho com o Ribeirão do Enxofre. Deflete à direita e segue a 2,50 metros da guia, com o azimute magnético de 321°41'15", a distância de 50,46 metros até o ponto "05" situado no início de uma curvatura, segue pela curva no sentido horário com o raio de 46,90 metros e o desenvolvimento de 23,21 metros e o ângulo central de 28°20'54" até o ponto "06", segue, em reta a 3,00 metros da guia, com o azimute magnético de 07°56'48", a distância de 56,88 metros até o ponto "07", situado no início de uma curvatura, confrontando o ponto "04" até o ponto "07" com a Avenida Raposo Tavares, com o raio de 40,70 metros, desenvolvimento de 19,71 metros e o ângulo central de 26°29'42" até o ponto "08", segue por outra curvatura, ainda a 3,00 metros da guia com o raio de 60,83 metros, o desenvolvimento de 21,67 metros e o ângulo central de 20°24'48" até o ponto "11". Segue, em reta, a 3,70 metros da guia, com o azimute magnético de 102°47'45", a distância de 40,03 metros até o ponto "01" que é o ponto inicial, confrontando do ponto "09" até o ponto "01" com o alinhamento predial da Avenida Madre Maria Teodora, abrangendo o polígono descrito a superfície de 13.370,70 metros quadrados, ficando assim retificado neste e retificado em seus demais termos. A Substituta do Oficial, [Assinatura] Protocolado e Microfilmado sob nº 80574

Nº do pedido: 154.293. Extraída e verificada por Raquel de Souza Coelho.  
**CERTIFICO** que o imóvel objeto desta matrícula de nº 16826, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiado nesta carteira. **CERTIFICO** ainda que a presente carteira é verdadeira e autêntica de ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 9.915/73. (Raquel de Souza Coelho).

Oficial R\$50,00 - IPESP R\$50,00 - Reg. Civil R\$50,00 - Trib. Just. R\$50,00 - Total R\$180,00  
 Confirmado por: [Assinatura]

**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 16826 DATA: 01 de novembro de 2.000 Folia: 0 (verso)**

**CARLOS DE MORAES TOLEDO**, é casado com DALILA CLEOPATH CAMARGO BOTELO DE MORAES TOLEDO, desde 06/09/1958, conforme Certidão de Casamento nº 9.623.1.2-B-63, às fls. 47, fornecida pelo Cartório de Registro Civil, 1º Substituto de Piracicaba. A escritura autorizada, [Assinatura] Protocolado e Microfilmado sob nº 69.669

R-04 - Em 01 de novembro de 2.000 - CONFERÊNCIA DE BENS - Pelo requerimento datado de Piracicaba, 18/10/2000, foi requerido o presente registro, para constar que conforme Instrumento de Alteração Contratual para Re - Ratificação da Alteração Contratual de 01/09/2000, registrado na JUCESP sob nº 181.695/00-5, em 28/09/2000, o Anexo 1 - Relação dos Bens Entregues para a Conferência de Bens, CARLOS DE MORAES TOLEDO, brasileiro, engenheiro - civil, portador da CIRC. nº 1.652.127-SSP/SP, e do CPF nº 015.859.248-49, assinado com DALILA CLEOPATH CAMARGO BOTELO DE MORAES TOLEDO, brasileira, industrial, portadora da CIRC. nº 2.368.767-SSP/SP, e do CPF nº 027.786.808-45, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, na Rua Riachuelo, nº 815 - Centro, transmitiram a título de conferência de bens, para reconhecimento do capital social, a imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 394.100,00, a CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA., com sede em Campinas, na Avenida das Amoreiras, nº 2.651 - Jardim do Lago, inscrita no CNPJ sob nº 02.604.996/0001-70, devidamente representada. A escritura autorizada, [Assinatura] Protocolado e Microfilmado sob nº 69.669

AV-05 - Em 01 de julho de 2002 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Pelo mandado datado de Piracicaba, 28 de maio de 2002, expedido nos autos de retificação de área nº 1222/01, conforme senença proferida em 09/04/2002, transitada em julgado em 22 de maio de 2002, requerida pela proprietária, o M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Piracicaba, Dr. Luiz Roberto Xavier, determinou que fosse feita a presente averbação a fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, foi retificado e levantamento se inicia pelo ponto "01", assinalado em planta e situado no canto do muro ali existente, a 3,70 metros da guia da Avenida Madre Maria Teodora, no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com o terreno onde se situa o prédio nº 1.011 com frente para a Avenida Madre Maria Teodora, de propriedade de Oswaldo Roberto Pachiani; segue, junto ao muro, com azimute magnético de 186°53'36", a distância de 30,23 metros até o ponto "02", confrontando neste trecho com o terreno de propriedade de Oswaldo Roberto Pachiani até encontrar o ponto "02"; deste ponto segue com o mesmo azimute magnético anterior de 186°53'36", a distância de 85,42 metros, confrontando neste trecho com parte do imóvel de propriedade Oswaldo Roberto Pachiani e irmãos até encontrar o ponto "2A"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 268°04'45", a distância de 74,48 metros até encontrar o ponto "2B"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio 2,50 metros, desenvolvimento de 3,09 metros e ângulo central de 118°50'29" até encontrar o ponto "2C"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio de 170,50 metros, desenvolvimento de 4,69 metros e ângulo central de 01°42'53" até encontrar o ponto "2D"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio 70,50 metros, desenvolvimento de 39,07 metros, e ângulo central de 31°45'07" até encontrar o ponto "2E"; deste ponto segue em reta com azimute magnético de 12°07'12", a distância de 29,65 metros até encontrar o ponto "2F"; deste ponto segue em curva, no sentido anti-horário, com raio de 14,00 metros, desenvolvimento de 10,29 metros e ângulo central de 42°05'44" até encontrar o ponto "2G"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio de 13,25 metros, desenvolvimento de 7,20 metros e ângulo central de 31°08'04" até encontrar o ponto "2H"; do ponto "2A" ao "2H" confrontam com área a ser desapropriada; do ponto "2H" segue em curva, distante 3,00 metros da guia da confluência das avenidas Raposo Tavares e Tancredo Neves (atual Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho) até encontrar o ponto "08"; deste ponto segue em reta com azimute magnético de 37°02'51", a distância de 21,86 metros acompanhando o alinhamento dos alinhamentos prediais das avenidas Raposo Tavares e Tancredo Neves (atual Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho) até encontrar o ponto "09"; deste ponto segue em curva, no sentido horário, com raio de 31,87 metros, desenvolvimento de 19,71 metros e ângulo central de 35°25'28" até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue por outra curvatura, ainda a 3,00 metros da guia, no sentido horário,

**MICROFILMAGEM** Codificação: \_\_\_\_\_ Indexação: \_\_\_\_\_ Eliminação: \_\_\_\_\_

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP**



**PORTARIA N.º 3.381, DE 05 DE JUNHO DE 2009.**

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE PIRACICABA, do espaço existente no Varejão Municipal da Balbo, para realização de "FESTA JUNINA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.745.237/0001-65, com sede à Rua Palmital, nº 196, Bairro Parque Piracicaba, neste Município, representada por seu Presidente ANTONILDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 031.248.244-23 e do RG nº 1.609.220, do espaço existente no Varejão Municipal da Balbo, para realização de "FESTA JUNINA".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 05 a 07 de junho de 2009, sendo que o evento se realizará no dia 06 de junho de 2009, das 18h30 às 23h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a das pessoas e do patrimônio público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X - os acessos do público serão orientados pela outorgada;

XI - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII - a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV - em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até às 16h00 do dia 05 de junho de 2009 a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

XV - a outorgada deverá oficializar as polícias militar e civil acerca da realização do evento;

XVI - a outorgada deverá apresentar à SEMFI - Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 05 de junho de 2009, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Durante a realização da apresentação não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º Fica autorizada a outorgada a exploração do espaço do Varejão para

fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas para o evento ora autorizado.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 6º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 05 de junho, ficando para as 18h00 do dia 07 de junho de 2009, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento.

Art. 9º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a criação de empregos de analista ambiental, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados os empregos a seguir descritos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, na quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD.	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
04	Analista Ambiental	40 horas	18-A	Diploma de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Parágrafo único. O preenchimento dos empregos de que trata o presente artigo será feito por concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º São atribuições dos empregos de analista ambiental ora criados:

I - desenvolver as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo e do Município de Piracicaba, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, assim como a realização de auditoria de conformidade legal, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos;

II - realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos;

III - avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente, nos aspectos relacionados à fauna e flora;

IV - realizar a verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental vigente;

V - determinar os danos ocorridos em áreas degradadas, com a elaboração de laudos periciais e indicação de medidas para recuperação ambiental;

VI - emitir autorizações e ou elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental;

VII - avaliar projetos de recuperação ambiental;

VIII - realizar levantamentos de campo;

IX - elaborar relatórios técnicos;

X - acompanhar projetos de recomposição de mata ciliar;

XI - desenvolver outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Parágrafo único. As atribuições estabelecidas no presente artigo deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 11011 - 04.122.0017.2137 - 319011 / 319013 da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, vigente para o orçamento do exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA  
Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "dispõe sobre a criação de empregos de analista ambiental, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências".

Preliminarmente, vale esclarecer que a presente proposição se destina a atender a demanda da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em decorrência da aprovação das Leis Municipais nº 6.458 e 6.459, ambas de 20 de maio de 2.009, que autorizam a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Meio Ambiente e com a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, visando a execução de procedimentos de licenciamento e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local, bem como a correlata cooperação técnica e administrativa entre os participantes.

Ademais, é importante esclarecer que o objetivo principal da municipalização dos procedimentos de licenciamentos e fiscalização ambiental é trazer para o foco de discussão do órgão ambiental municipal as intervenções que são de impacto local. Outro importante objetivo é dar celeridade à tramitação dos processos ambientais no município, pois os que serão municipalizados sairão da competência dos órgãos ambientais estaduais, havendo, conseqüentemente, um melhor aproveitamento dos recursos daqueles órgãos públicos.

Vale ressaltar, também, que hoje existe uma tendência muito forte da inserção dos municípios nas discussões e tomadas de decisões no que se referem às ações locais sobre o meio ambiente, estando a presente proposição, portanto, vindo ao encontro das novas necessidades apresentadas pela sociedade.

Outrossim, cabe destacar que a municipalização traz benefícios como a incorporação dos municípios nos esforços de gestão do meio ambiente, ampliando o número de agentes empenhados no controle da poluição, sendo certo que o agente municipal, residindo no próprio município, tem melhores condições para atuar preventivamente na questão dos impactos de vizinhança. Além disso, a municipalização da fiscalização ambiental traz o fortalecimento político do município, que passará a reunir condições para um planejamento mais adequado das atividades em seu espaço territorial.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as planilhas de custo de todos os empregos ora criados.

Desta forma, diante do exposto e dos benefícios trazidos pela municipalização dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambientais é que enviamos a presente proposição para apreciação dos Nobres Vereadores e contamos com sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 03 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras  
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2009

Locação de tendas tipo pirâmides utilizadas na realização de eventos, durante o exercício de 2009.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES ME e AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME, DELIBEROU por CLASSIFICADAS.**

**Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR nos lotes 01 a 16 para a empresa AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 04 de junho de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

Divisão de Compras  
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 80/09. **Processo nº:** 64198/2009

**Objeto:** prestação de serviços para a realização de show pirotécnico durante a Festa do Divino, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada e habilitada. **Início da Sessão Pública:** 22/06/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.



**Modalidade:** Pregão Presencial nº 81/09. **Processo nº:** 65879/2009  
**Objeto:** confecção de peças de outdoor para divulgação de ações institucionais.  
**Início da Sessão Pública:** 23/06/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 82/09. **Processo nº:** 66134/2009  
**Objeto:** confecção de peças de troféus e medalhas. **Início da Sessão Pública:** 23/06/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 04 de junho de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
 Departamento de Material e Patrimônio  
 Diretora

## PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 304/2009, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.  
 OBJETO: Prestação de serviços de redistribuição de equipamentos telefônicos na Avenida Rio das Pedras, s/n, trecho entre os bairros Jardim Ipanema e Alvorada I.  
 CONTRATADO: Telecomunicação do Estado de São Paulo - TELESP.  
 VALOR: R\$ 39.568,43 (Trinta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).  
 PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.  
 REQUISICÃO N.º 04373/2009.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 39.568,43 (Trinta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO  
 Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer n.º 301/2009, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.  
 OBJETO: Serviços de engenharia para elaboração de projeto executivos para implantação da Fase I – Sede Administrativa – do Centro Operacional Municipal.  
 CONTRATADO: Tidinho Engenharia Assessoria e Projetos Ltda.  
 REQUISICÃO: 04426/2009.  
 VALOR: R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).  
 PROCESSO N.º: 51.016/2009.  
 PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.  
 ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO  
 Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI  
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer n.º 17/2009, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Leogildo Salvagni, n.º 473, bairro Bosque da Água Branca, nesta cidade e Estado.  
 CONTRATADO: João José Silveira.  
 REQUISICÃO: 02417/2009.  
 VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.  
 PROCESSO N.º: 4.510/2009.  
 PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

Dr. FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
 Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI  
 Prefeito Municipal

### Aditamento ao Contrato - Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB)

**DO CONTRATO ORIGINAL**  
 Proc. Admin.: nº 74.408/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 70/2008.  
 Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Chapadão, localizado à Rua dos Uirapurus, com área de construção de 926,68 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 843.925,32 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Data: 15/09/2008.

### DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: nº 74.408/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 70/2008.  
 Objeto: prorrogação de prazo.  
 Prazo: 60 (sessenta) dias.  
 Data: 13/05/2009.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA MALY LTDA. (SEMOB)

**DO CONTRATO ORIGINAL**  
 Proc. Admin.: 6.022/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 07/2008.  
 Objeto: execução de obras para ampliação e reforma do prédio do Centro de Zoonose, no Bairro Jupia, com área aproximada de 544,30 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 520.299,94 (quinhentos e vinte mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).  
 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
 Data: 14/05/2008.

### DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: 6.022/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 07/2008.  
 Objeto: prorrogação de prazo.  
 Valor: 90 (noventa) dias.  
 Data: 02/04/2009.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: J. P. A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB)

**DO CONTRATO ORIGINAL**  
 Proc. Admin.: 71.732/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 65/2008.  
 Objeto: execução de obras para drenagem e pavimentação asfáltica na Av. Rio das Pedras com a Av. Sidney Luiz Brajão, com área de pavimento de 5.202,00m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 969.617,79 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).  
 Prazo: 90 (noventa) dias.  
 Data: 02/09/2008.

### DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: 71.732/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 65/2008.  
 Objeto: prorrogação de prazo.  
 Valor: 60 (sessenta) dias.  
 Data: 12/05/2009.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB)

**DO CONTRATO ORIGINAL**  
 Proc. Admin.: 43.410/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 39/2008.  
 Objeto: execução de obras para reforma da Escola Estadual Prof. Antonio de Mello Cotrim, no Bairro Paulicéia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 198.127,24 (cento e noventa e oito mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
 Data: 01/07/2008.

### DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: 43.410/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 39/2008.  
 Objeto: prorrogação de prazo.  
 Prazo: 90 (noventa) dias.  
 Data: 27/04/2009.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMAC)

**DO CONTRATO ORIGINAL**  
 Proc. Admin.: 2.421/2008.  
 Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.  
 Objeto: execução de obras de construção de prédio para instalação da nova Biblioteca Municipal, com área de aproximadamente 2.442,70 M², com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 1.883.986,23 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Data: 23/06/2008.

### DO ADITIVO – VALOR

Proc. Admin.: 2.421/2008.  
 Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.  
 Objeto: inclusão de valor.  
 Valor: R\$ 113.892,00 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e dois reais).  
 Data: 30/03/2009.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMAC)

**DO CONTRATO ORIGINAL**  
 Proc. Admin.: 2.421/2008.  
 Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.  
 Objeto: execução de obras de construção de prédio para instalação da nova Biblioteca Municipal, com área de aproximadamente 2.442,70 M², com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 1.883.986,23 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Data: 23/06/2008.

### DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: 2.421/2008.  
 Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.  
 Objeto: prorrogação de prazo.  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
 Data: 05/03/2009.

### Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: SRA. HELOISA CRISTINA VALDRIGHI CHIARINI. (SEMDES).

**DO CONTRATO ORIGINAL**  
 Proc. Admin.: nº 567/2006.  
 Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Objeto: locação de imóvel, localizado à Rua Vitorio Laerte Furlan, nº 731, Bairro Algodão, onde abriga o Projeto SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania.  
 Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 19/05/2006.

### DO ADITAMENTO - PRAZO

Proc. Admin.: nº 567/2006.  
 Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Objeto: prorrogação de prazo.  
 Valor: R\$ 519,46 (quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) mensais.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 22/05/2009.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

Proc. Adm.: 100.384/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 90/2008.  
 Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI), localizada na Rua Eça de Queiroz, no Bairro Vila Monteiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 578.302,35 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos).  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
 Data: 13/11/2008.

### DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: 100.384/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 90/2008.  
 Objeto: prorrogação de prazo.  
 Prazo: 90 (noventa) dias.  
 Data: 04/05/2009.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO).

**DO CONTRATO ORIGINAL**  
 Proc. Admin.: 68.476/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 63/2008.  
 Valor: R\$ 498.813,98 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos).  
 Objeto: execução de obras para construção de Escola de Educação Infantil, no Bairro Morumbi, no cruzamento das Ruas Anhanguera e Francisco Feio, com área de construção de 542,50 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
 Data: 13/08/2008.

### DO ADITIVO - PRAZO

Proc. Admin.: 68.476/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 63/2008.  
 Objeto: Prorrogação de Prazo.  
 Prazo: 30 (trinta) dias.  
 Data: 17/04/2009.

### Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 30.861/2009.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 22/2009.  
 Objeto: execução de obras para construção de Escola de Ensino Fundamental – EMEF, localizado à Rua Dona Idalina, no Bairro Paulicéia, com área de construção



de 1.245,60 M², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 993.239,81 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Data: 22/05/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA MALY LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
**DO CONTRATO ORIGINAL**  
 Proc. Admin.: nº 88.254/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 82/2008.  
 Objeto: execução de obras para reforma e ampliação de Escola Municipal de Educação Fundamental do Bairro Vila Cristina, localizada na Rua Presidente Wenceslau Brás com a Rua Bom Pastor, com área de ampliação de 700,19 M², com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 567.002,86 (quinhentos e sessenta e sete mil, dois reais e oitenta e seis centavos).  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Data: 15/09/2008.

**DO ADITIVO – PRAZO**  
 Proc. Admin.: nº 88.254/2008.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 82/2008.  
 Objeto: prorrogação de prazo.  
 Prazo: 60 (sessenta) dias.  
 Data: 12/05/2009.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO OPERÁRIA (SEMAC).  
 Subvenção nº 170/2009.  
 Proc. Admin.: nº 55.640/2009.  
 Base Legal: Lei Federal nº 2.160, de 18 de dezembro de 1974.  
 Objeto: 12 (doze) apresentações públicas a pedido da Secretaria, a qual indicará o dia, horário e local para realização das mesmas.  
**Prazo:** até 31/12/2009.  
**Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
 Data: 11/05/2009.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

### COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação deste comunicado, seja providenciada a entrega dos documentos abaixo relacionados, conforme artigo 242, da Lei Complementar 178/2006, no Setor de Economia Informal – Rua Alferes José Caetano, 1460 – Centro, para o prosseguimento do processo

- documento de identidade – RG e CPF;
- carteira de trabalho e previdência social (folha da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco);
- atestado de saúde;
- duas fotografias 3 X 4 (três por quatro);
- comprovante de vistoria efetuada no equipamento.

Joice Fernanda Lesbão Tavares  
 José Henrique Casagrande  
 Vera Lúcia Cardoso  
 Iraides Borin  
 Jacira Iara Ribeiro Rodrigues Mineto  
 Enéas Rodrigues dos Santos  
 Sandra Cristina Machado Bonatto  
 Marta Madalene Alves Nicolai  
 Walter Gimenes Vargas  
 Célia Maria Ribeiro Nunes  
 Jorge Ananias Julião Junior  
 Marlene Alves da Silva  
 Pedro Paulo Augusto  
 Paulo Rodrigo dos Santos  
 Márcia Campos Bergara  
 Roseli Pires Barbosa  
 Sílvia Adriana Progeti Neme  
 Enivaldo Luiz Monteiro da Silva  
 Samuel de Araújo Santos  
 Renata da Silva Ricci  
 Nilton Santos  
 Maria Lindalva de Oliveira  
 Paulo dos Santos Néri  
 Antonio Previatti Neto  
 Ivania Ferreira da Silva  
 Maria Edna Cardoso de Sá  
 Fábio Luiz Trevisan  
 Maria Tereza Mariano  
 Jéferson José da Silva  
 Cândida Maria Vieira Reis  
 Ailton Monteiro dos Santos  
 Janderson Augusto Hebling  
 Maria Ap. de Souza Dias Luiz  
 Joaquim Franco Junior  
 Adalberto Raymundo  
 Leonor Constantino Casarin  
 Daniela Cristina Correa  
 Iranilda Julia da Silva  
 Adão Lúcio Barbosa de Almeida  
 Clara Nilsa da Graça Alves  
 Rosana Andréia Gonçalves da Silva  
 Aparecida Donizete Ribeiro  
 Zenaide Ap. dos Santos  
 Lídia Francisco Rodrigues dos Reis  
 Sergio Benedito Romani  
 Emílio Gimenes  
 Josefa Maria de Jesus de Oliveira Vieira  
 Lídia Venturi Bethiol  
 Suzana Tereza Ferreira Rolin de Paula  
 Adriana Sabóia  
 Renata Morelato Louzada

Luiz Gomes de Farias  
 Sergio Luiz Palhuça  
 Silvana Ap. Rafael de Andrade  
 Alessandra Schiavinato  
 Fábio José Gustinelli Inocêncio  
 Maria Oliveira Rodrigues  
 Ângela Ap. Prouença  
 Doralice Aparecida Medeiros  
 Antonio Polizel  
 Claudia Ap. Galdino  
 Terezinha Pacheco  
 Guiomar Oliver Laurelli

- cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;  
 - cópia do contrato social ou registro comercial, no caso de empresa individual, ambos devidamente registrados;  
 - comprovante de vistoria do equipamento;  
 - declaração, conforme modelo padrão (Anexo II), que não haverá abordagem aos transeuntes, bem como não terá ponto fixo em vias e logradouros públicos.  
 Aline M. Sena Aguiar

O não atendimento à este comunicado, no prazo acima citado, implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA  
 Secretária Municipal do Trabalho e Renda

### ENCAMINHAMENTOS:

Para a Secretaria Municipal de Finanças>  
 Motivo: cancelamento de inscrição  
 Processo nº. 12972/2007 – Nilson de Oliveira Borba  
 Processo nº. 14342/2004 – Vanderlei Santos Ximenes

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA  
 Secretária Municipal do Trabalho e Renda

### INFORMAÇÕES DIVERSAS

Processo nº. 91520/2008 – Priscila dos Santos Silva  
 Indeferimento da solicitação de venda de flores em frente ao Cemitério Parque da Ressurreição – trata-se de cemitério particular e não há amparo legal para esta autorização.

Processo nº. 50992/2007 – Angélica Rodrigues de Jesus  
 Indeferimento da solicitação de autorização de comércio ambulante no Camêlódromo Central – a mãe, residente no mesmo domicílio, já possui box no Camêlódromo Central.

Processo nº. 2287/1987 – Jesuíno Gonçalves Pereira  
 Comparecimento na SEMTRE, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, para informações sobre a atividade de comércio ambulante.

Indeferimento com base nas exigências contidas no Decreto Estadual 14476/1979, do Centro de Vigilância Sanitária do estado de São Paulo, para forma de comercialização de alimentos:  
 Processo nº. 52655/2009 – Tanani Rodrigues Cardoso da Silva  
 Processo nº. 56625/2009 – Eduardo Rodrigues Scapin  
 Processo nº. 143437/2008 – Maria Emidia Ferreira da Silva  
 Informações com base nas exigências contidas no Decreto Estadual 14476/1979, do Centro de Vigilância do Estado de São Paulo, para forma de comercialização de alimentos:  
 Processo nº. 51246/2009 – Amanda Ferreira Sampaio Rodrigues

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA  
 Secretário Municipal do Trabalho e Renda

### COMUNICADO

Em virtude do falecimento do Sr. José Aparecido de Souza, permissionário do box 17 do Camêlódromo Central, solicitamos o comparecimento de seus familiares nesta Secretaria, para tratarmos de assuntos referentes a sua licença para comércio ambulante.  
 Informamos que o não comparecimento, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, implicará no cancelamento da inscrição do Sr. José Aparecido de Souza e nos procedimentos para devolução da banca à Prefeitura do Município de Piracicaba.

ANGELA M. C. JORGE CORREA  
 Secretária Municipal do Trabalho e Renda

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/09  
 Execução de Serviços de Manutenção de Áreas Públicas Educacionais no Município de Piracicaba, compreendendo manutenção e paisagismo, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, tendo como participantes as empresas: **ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** e **BAV – LIMPEZA, PAISAGISMO, MANUTENÇÃO PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**, **DELIBERA** a presente Comissão por **INABILITAR** a empresa **ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** por descumprir o item 9.2.1. (não apresentou o Certificado de Registro Cadastral) e **HABILITAR** a empresa **BAV – LIMPEZA, PAISAGISMO, MANUTENÇÃO PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de junho de 2009.**  
 Carlos Alberto Bortoletto  
 Presidente

### COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/09  
 Execução de obras para construção de Centro de Ortopedia e Traumatologia – COT, localizado na Rua Luis de Camões com a Av. Alberto Vollet Sachs, no bairro Morumbi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **FÁBIO PILÃO ENGENHARIA LTDA.**, **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** e **PLANENCAP COMERCIAL LTDA.** - **EPP**, **DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as empresas **FÁBIO PILÃO ENGENHARIA LTDA.** por descumprir o item 9.6.2. (apresentou o valor global superior ao orçado pela Administração), **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** por descumprir o item 9.6.2. (apresentou o valor global superior ao orçado pela Administração), **CLASSIFICAR** e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **PLANENCAP COMERCIAL LTDA.** – **EPP**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de junho de 2009.**  
 Carlos Alberto Bortoletto  
 Presidente

### COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/09  
 Execução de obras para construção do Centro Social na Favela Cantagalo, no Bairro São Jorge, com área de 420m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAI LTDA.**, **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**, **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**, **CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.**, **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, **TROPCONS CONSTRUTORA LTDA.**, **SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA.** e **CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.**, **DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a empresa **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.** por descumprir o item 7.3.1. c/c 6.3. (o representante que assinou a proposta não esta devidamente credenciado mediante procuração), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAI LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de junho de 2009.**  
 Carlos Alberto Bortoletto  
 Presidente

### COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 31/09  
 Aquisição de plataforma hidráulica pantográfica, para trabalhos aéreos, com sistema de tesoura, bem como sua instalação em caminhão Mercedes Benz 715 Plus.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa **ENGETRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.** – **EPP** e, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que **nega provimento** ao recurso, **DECIDIU** o Excelentíssimo Prefeito Municipal pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO**, proferida no dia 11/05/09. Publique-se.

Piracicaba, **04 de junho de 2009.**  
 Carlos Alberto Bortoletto  
 Presidente

### COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/09  
 Execução de obras para reforma e adaptação do galpão 14A do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos recursos interpostos pelas empresas **JSR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.** – **EPP** e **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e impugnações interpostas pelas empresas **TROPCONS CONSTRUTORA LTDA.** e **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento ao apresentado pela empresa **JSR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.** – **EPP**, e **nega provimento** ao apresentado pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**, e, por via de consequência, acolhe as impugnações apresentadas, **DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO** proferida no dia 09/04/2009, **HABILITANDO**, assim, a empresa **JSR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.** – **EPP**. Assim sendo, fica marcada para as **14:00** horas do dia **09/06/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 - Proposta** das empresas **HABILITADAS** na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **04 de junho de 2009.**  
 Carlos Alberto Bortoletto  
 Presidente



COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/09

Execução de obras para construção de Centro de Referência da Assistência Social CRASS, localizado a Rua Alcebiades Camolesi com a Rua Lázaro de Moura, com área de construção igual a 259,20m², no Loteamento Irmãos Camolesi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a análise do recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e impugnações interpostas pelas empresas **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** e **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso e acata as impugnações, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **DECIDIU** pela **MANUTENÇÃO** do julgamento efetuado por esta Comissão.. Assim sendo, fica marcada para as **14:15** horas do dia **09/06/2009**, a abertura dos envelopes de nº **02 - Proposta** das empresas **HABILITADAS** na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **04 de junho de 2009.**  
Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 010/2009

PREGÃO N.º 12/2009

PROCESSO N.º 86/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Luis Armando Veríssimo, responsável pelo recebimento de materiais, faz saber que a empresa ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 56.111.586/0001-16, ante o prazo de defesa prévia contra a Notificação nº 019/2009 ter transcorrido em branco, fica penalizada com a aplicação de Advertência, nos termos do art. 87, inc. I, da Lei 8666/93.

O contrato fica rescindido, nos termos dos arts. 77, 78, inc. I e 79, inc. I, todos da Lei n.º 8.666/93.

Diante do acima exposto fica, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso..

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de junho de 2009.

Luis Armando Veríssimo  
Recebimento de Materiais

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo N.º: 999/2009

A Comissão opina que a sindicada deverá ressarcir integralmente os danos causados, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 03 de junho de 2009

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

DESPACHO DO PRESIDENTE N.º 06/2009

PREGÃO N.º 93/2008

PROCESSO N.º 1313/2008

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que a empresa DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.094.213/0001-18, ante a inexecução parcial do Pedido de Fornecimento nº 2298/2008 e o prazo de recurso contra a Decisão nº 009/2009 ter transcorrido em branco, foi penalizada com a aplicação de multa.

Ainda, faz saber que a multa, no valor de R\$ 142,40 (cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), prevista no subitem 16.2.4. do Edital, deverá ser descontada da Nota Fiscal nº 285706, emitida em 26/05/2009, conforme previsto no subitem 16.6. do Edital.

O contrato fica rescindido, nos termos dos arts. 77, 78, inc. I e 79, inc. I, todos da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de junho de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2009

PREGÃO N.º 77/2009 - PROCESSO N.º 1056/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Mu-

nicipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, firmaram a Ata de Registro de Preços sob n.º 011/2009 decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) toneladas de cal hidratada, a granel, a ser utilizada no tratamento da água consumida pela população do município de Piracicaba.

Prazo de Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: o pagamento obedecerá ao disposto no contrato.

Valor total estimado: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Valor por tonelada: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Piracicaba, 03 de junho de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2009

PROCESSO N.º 1277/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, celebraram o presente contrato:

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, destinado ao provimento de vagas de cargo público.

Prazo: 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviço.

Condições de Pagamento: O contratado receberá diretamente dos candidatos que se inscreverem no presente Concurso Público o valor referente à taxa de inscrição. Acima de 85 (oitenta e cinco) candidatos inscritos, não haverá ônus para o SEMAE, caso não seja atingido o número mínimo de candidatos inscritos, o SEMAE deverá complementar a arrecadação, no montante de R\$ 45,00 por inscrição não realizada, de forma a atingir o valor mínimo de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Valor do Contrato: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Dotação n.º 10 – Programa de Trabalho n.º 323120.1712200252.248 – Código Orçamentário n.º 3.3.90.39.00.

Piracicaba, 28 de maio de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2009

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 06/2.009 - PROCESSO N.º 1315/2.009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, celebraram o presente contrato:

Objeto: prestação de serviço móvel especializado (sme) e locação de equipamentos do sistema "iden", marca motorola.

Prazo: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.

Valor do Contrato: R\$ 271.944,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Dotação 010 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323120.1712200252.248, do exercício de 2009.

Piracicaba, 29 de maio de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2009

PREGÃO N.º 79/2009- PROCESSO N.º 1109/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa CEMIM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, celebraram o presente contrato:

Objeto: prestação de serviços para realização de exames médicos laboratoriais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.

Valor do Contrato: R\$ 15.605,50 (quinze mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	QTDE.	Tipos de Exames.	Valor
1	100	ACIDO ÚRICO	2,24
2	600	COLESTEROL TOTAL	2,24
3	10	ACIDO HIPÚRICO	9,60
4	10	ACIDO METIL HIPÚRICO	9,60
5	100	GAMA GT	3,20
6	600	GLICEMIA DE JEJUM	2,24
7	600	HEMOGRAMA	4,80
8	350	PARASITÓLOGO DE FEZES	2,97
9	200	PSA	23,87
10	100	TRANSAMINESE G. HIPÚRICO (TGP)	2,24
11	100	TRANSAMINESE OXALACÉTICA (TGO)	2,24
12	600	TRIGLICÉRIDES	3,20
13	350	URINA I	3,20

Dotação 10 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica e Programa de Trabalho 323120.1712200252.248, do exercício de 2009.

Piracicaba, 02 de junho de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2009

PREGÃO N.º 73/2009 - PROCESSO N.º 894/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES COMÉRCIO LTDA ME, celebraram o presente contrato:

Objeto: prestação de serviços de transporte de 1.536 m3 de água potável, através de caminhão pipa, dentro do município de Piracicaba.

Prazo: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o décimo segundo (12º) dia útil da liberação.

Valor do Contrato: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

Preço por metro cúbico de água transportada: R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação 49 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica e Programa de Trabalho 323190.1712200252.261.

Piracicaba, 02 de junho de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

Administração de Contratos

COMUNICADO

Faço saber que a solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato apresentada pela empresa GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, referente ao Pregão nº 082/2009, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente 35 (TRINTA E CINCO) TONELADAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, foi DEFERIDA. Portanto, o ajuste deverá ser celebrado até o dia 08 de junho de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P., devendo a empresa apresentar os documentos solicitados na Convocação, com exceção dos itens 5 e 6, referente aos Laudos, que deverão ser entregues até o dia 19 de junho de 2009. Piracicaba, 04 de junho de 2009

Liliane Almeida Silva  
Administração de Contratos

COMUNICADO

Faço saber que a solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato apresentada pela empresa NHEEL QUÍMICA LTDA, referente ao Pregão nº 081/2009, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente 4.000 (QUATRO MIL) TONELADAS DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO, foi DEFERIDA.

Portanto, o ajuste deverá ser celebrado até o dia 08 de junho de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P., devendo a empresa apresentar todos os documentos solicitados na Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Piracicaba, 04 de junho de 2009

Liliane Almeida Silva  
Administração de Contratos

GABINETE DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/001154

MODALIDADE: Pregão 000084/2009

OBJETO: ÁCIDO FLUOSSILÍCIO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VLR TON.	VALOR
INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA	1	300,00	75.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA			R\$ 75.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de junho de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

PROCESSO Nº 620/2009

Objeto: servidor José Cláudio Franco, instaurado em razão do processo sindicante nº 620/2009.

Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 201, I, por violação ao art. 195, II e III, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 03 de junho de 2009.

Hugo Marcos Piffer Leme  
Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL

Administração  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável  
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação  
Centro de Comunicação Social  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1323  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br